



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 450, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **MARIA CECÍLIA AFONSO**, ocupante da função de Professor PM-1, matrícula 1197, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo 9 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 04/04/2000 a 15/12/2000; de 01/02/2001 a 19/05/2005; de 20/05/2005 a 19/05/2010 e de 20/05/2010 a 19/05/2015, com início em 1º de agosto de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de junho de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 450, de 26/06/2018 foi publicada na data de 26/06/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão